



Ata da Quadragésima Reunião Plenária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá – CAU/AP

Às nove horas e trinta e um minutos do dia vinte e três de abril de dois mil e quinze, na sala de reuniões do CAU/AP, sediado na Avenida Av. Equatorial, 2265, Jardim Marco Zero, Macapá – Amapá reuniram-se o Presidente **EUMENIDES DE ALMEIDA MASCARENHAS**, a Vice-Presidente **DANIELLE COSTA GUIMARAES**, o Conselheiro Titular **NIVALDO FERREIRA**, a Conselheira Titular **SHIRLEI CRISTINA RIBEIRO FERREIRA**, o Conselheiro Federal **JOSÉ ALBERTO TOSTES**, o Conselheiro Suplente **FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA RIBEIRO** e a Gerente Geral **ELIONE SILVA DE MIRANDA**. Na oportunidade o Presidente do CAU/AP iniciou a reunião passando à Secretária Geral para proceder à leitura da Convocatória, e justificou a ausência da Ata da 39ª Plenária, por motivo de férias. Na oportunidade o Presidente iniciou seguindo a ordem do dia sobre a minuta do Termo de Cooperação Técnica com a SEMDUH, na oportunidade o Conselheiro Federal **JOSÉ ALBERTO TOSTES**, sugeriu alteração dos itens 4.2.9, para que o servidor faça treinamento e capacitação de servidores da Prefeitura e um substituto em caso de férias. Ficou decidido que após a reanálise o Termo será atualizado e encaminhado para a Prefeitura. Na oportunidade o Conselheiro **FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA RIBEIRO** sugeriu a celebração de Termo de Cooperação com o CREA/AP, para que se possa distinguir as ART's das RRT's. Prosseguindo com a pauta foram feitas duas solicitações de ressarcimento em nome de Cláudio Marcio Costa Muniz e Éder Vaz Mafra, os quais fizeram pagamentos em duplicidade de boleto, na oportunidade o plenário aprovou o ressarcimento. Prosseguindo com o item de pauta sobre Levantamento de contribuições para a reformulação do regulamento Eleitoral Nacional, foram sugeridas as seguintes proposições: - Na lei de criação do CAU está estabelecido a proporcionalidade na composição da nova gestão, e atualmente este item está causando sérios problemas de consenso nas deliberações, e o ideal seria a edição deste ponto na Lei. Outro ponto sugerido foi a inclusão de debates com regras estabelecidas, para facilitar o processo de escolha das chapas para os Profissionais. Também a criação do bando de suplentes para suprir as necessidades nas ausências caso ocorram. Criar sanção disciplinares para qualquer tipo de constrangimento aos demais Conselheiros. Os conselheiros relataram

que o processo eleitoral é muito dinâmico, e que é um ponto positivo e referências para os demais Conselhos. Na oportunidade a Gerente Geral **ELIONE SILVA DE MIRANDA** comentou sobre a visita do Auditor para verificação da prestação de contas do exercício 2014, que aconteceu nos dias 13, 14 e 15/04, e que não foi possível a entrega do relatório final da auditoria, mas será enviado posteriormente com as devidas recomendações. Prosseguindo com o item de pauta sobre a possibilidade de criação de um escritório de representação do CAU/AP no Município de Santana, o Conselheiro Federal **JOSÉ ALBERTO TOSTES** relatou que essa demanda está sendo avaliada pelo CAU/BR, pois existem CAU/UF que apresentam essa demanda, mas é necessário ver a legalidade a criação dos pontos de atendimento descentralizados, e que na próxima Reunião do CAU/AP deverá se ter um posicionamento do CAU/BR sobre o referido tema. Na oportunidade o Presidente abriu a palavra aos Conselheiros para os informes gerais, na oportunidade a Conselheira **DANIELLE COSTA GUIMARAES** sugeriu a visita nos órgãos públicos para que o CAU/AP faça uma aproximação com os Profissionais, a elaboração da Feira do CAU com temas diversos voltados para valorizar os profissionais e aproximar a sociedade da Arquitetura e Urbanismo. Também sugeriu a análise de um projeto Quintas Urbanas, um espécie de Happyhour com os profissionais, em um espaço descontraído para que o Arquiteto possa discutir diversos temas para promover a Arquitetura e Urbanismo. Na oportunidade o Conselheiro Federal **JOSÉ ALBERTO TOSTES** as dificuldades do CAU/BR em analisar as sete matrizes curriculares existentes no Curso de Arquitetura e Urbanismo, e este levantamento é necessário para definir as atribuições e responsabilidades dos Profissionais que estão no mercado de trabalho. Também comentou sobre a inclusão de notas explicativas no SICCAU, para facilitar a utilização no sistema pelos Arquitetos. Falou também da importância em indicar um membro externo para dar de apoio nas discussões sobre e Políticas Urbanas e Ambiental, pois em virtude de sermos CAU/básico, não temos Conselheiros suficientes para criar uma nova Comissão, e por consenso do CAU/BR a indicação de um Arquiteto e Urbanista seria a solução mais viável. O Conselheiro também comentou sobre as mudanças que estão previstas na Resolução nº 10, a qual deverá incluir cursos como mestrados, doutorados e demais especializações. Sobre as demandas de cursos o Conselheiro sugeriu que o CAU/AP enviasse um Ofício a UNIFAP, solicitando uma parceria para a implantação de cursos de especialização profissional, ou cursos de aperfeiçoamento de 80

horas para os profissionais, para que a UNIFAP verifique a possibilidade de atendimento dessas crescentes demandas no Estado. Nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião. Eu, **ALINE AGUIAR RODRIGUES**, Secretária Executiva Geral do CAU/AP, lavrei presente ata que segue assinada por mim, pelo Presidente do CAU/AP, **EUMENIDES DE ALMEIDA MASCARENHAS** e pelos demais Conselheiros presentes na Plenária.

EUMENIDES DE ALMEIDA MASCARENHAS

Presidente do CAU/AP

ALINE AGUIAR RODRIGUES

Secretária Executiva CAU/AP

DRT/AP nº 00018